

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1190/2023
SEI N.º 1260.01.0108943/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE n.º 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE n.º 736, de 8 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o credenciamento do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na Praça Governador Valadares, 47, B. Largo do Rosário, em Carangola, mantido pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/08/2023